



Educação, Pesquisa
e Inovação em Rede

Respostas aos Questionamentos ADC/14147/2024

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)

1. O par de fibras ofertado seria em todo o trajeto dos cabos da RNP?

R: O par de fibra é no backbone, não cederemos fibras nos cabos de acesso (clientes).

2. A rede é aérea ou subterrânea?

R: A rede é 99% aérea, apenas dentro do Campus da UFT é subterrâneo.

3. Quanto tempo mínimo e máximo de contrato

R: O período de vigência do contrato seria de 5 anos.

4. No item 2, "Objetivo", do termo de referência, é mencionado o processo de negociação do direito de passagem em postes e dutos. Gostaria de saber se a contrapartida da RNP consiste apenas na cessão de um par de fibra na REDECOMEP, ou se também há possibilidade de cessão do direito de uso dos postes e dutos da REDECOMEP para o lançamento de cabo próprio.

Segue trecho do TR mencionado:

"Faz parte do objeto deste documento negociar o direito de passagem em postes e dutos, isoladamente ou em conjunto com a RNP, junto à Concessionária de Energia, serviços de projeto executivo, de construção e da manutenção posterior da rede óptica metropolitana existente."

R: No modelo de parceria "fibra x manutenção", a RNP cederá, de forma não onerosa, ao provedor de telecomunicações que apresentar a melhor proposta, o direito de uso irrestrito de duas (2) fibras apagadas (1 par) ao longo de toda a extensão da REDECOMEP. Caso haja necessidade de utilização de algum trecho de dutos pertencentes à RNP, essa demanda deverá ser indicada na proposta, para que possamos avaliar a viabilidade técnica e operacional.

5. Teremos que fazer alguma construção dentro da Rede MetroTins, onde será cedida a empresa vencedora ou a RNP nos entrega a rota de fibra apagada pronta para uso ?

R – O par de fibras será entregue à empresa vencedora do certame em condições de uso. Antes de assumir a rede, a empresa poderá realizar uma vistoria para verificar a situação da infraestrutura.

6. Dentro deste do parágrafo 6.1.14 que diz: Em caso de danos ou eventos de grande extensão, a CEDENTE fará a aquisição dos cabos ópticos para recomposição do trecho afetado, e a CESSIONÁRIA fará o lançamento dos mesmos, como uma atividade de manutenção;

R – Esta situação se enquadra como uma revitalização da rede. No entanto, em casos de urgência, é possível que a empresa responsável pelo lançamento forneça o cabo de forma imediata, com a RNP realizando a reposição posterior.

7. A partir de qual metragem de danos de cabos ópticos, a Rnp considera e classifica um evento como: grande Extensão?

R – Estipulamos que trechos com danos superiores a 1.000 metros sejam considerados como eventos de grande extensão.

8. Esta ADC/14147/2025, ela não é onerosa em nenhum dos serviços solicitados?

R – Correto. Não haverá repasse financeiro. O acordo trata-se exclusivamente da permuta de 01 (um) par de fibra óptica no anel (Backbone) da REDECOMEP, em contrapartida à manutenção integral da rede.

9. Seria somente a permuta de 01 par de fibra apagada em troca da total manutenção desde a preventiva a emergencial

R – O Termo de Referência estabelece a permuta de 01 (um) par de fibra no Backbone. Contudo, caso deseje apresentar uma proposta distinta, ela poderá ser analisada quanto à viabilidade.

10. Dentro do KMZ: A rota em Azul é a indicada solicitada para este acordo de manutenção?

R – O acordo de manutenção abrange todo o anel (Backbone, radiais e acessos). Destaca-se que a permuta do par de fibra está restrita ao Backbone, o que não impede futuras negociações quanto a outros segmentos.

11. Qual a metragem total da Redecomp em Palmas-TO?

R – Atualmente, a rede possui uma média de 55 km, composta por cabos ópticos de 36FO e 12FO.



